



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 22/2023
De 1º de Março de 2023

“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

N O M E A R,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
Marlison Felipe Barreto Silva	069.707.845-09	Assessor Técnico CC-08-VII
Maria Jose Saturnino de Andrade	154.838.195-00	Assessora Especial CC-04-IV
João Victor Vieira da Silva	116.735.355-26	Assessor Técnico CC-08-VIII
Juliana Vieira Santana	074.120.675-75	Assessora Técnica CC-08-VIII
Jose Aparecido Martins Mota Silva	036.483.315-74	Assessor Técnico CC-08-VIII
Erica Melo dos Santos	067.926.455-83	Assessora Técnica CC-08-VIII
Genison Souza Silva	083.230.935-47	Assessor Técnico CC-08-VIII
Valeria Santos Santana	062.045.305-26	Assessora Técnica CC-08-VIII
Franciele teles dos Santos	067.696.445-17	Assessora Técnica CC-08-VIII
Júlia Teodoro dos Anjos	061.509.145-85	Assessora Técnica CC-08-VIII
Eleildes bezerra Santos	005.240.995-37	Assessora Técnica CC-08-VIII



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Maria Edivan dos Santos Vitor	217.076.005-97	Assessora Técnica CC-08-VIII
Anderson Gomes de Farias	043.888.505-86	Assessor Técnico CC-08-VIII
Romario de Santana Santana	028.405355-48	Assessor Técnico CC-08-VIII
Bruno Rafael dos Santos	064.556.515-61	Assessor Técnico CC-08-VIII
Julia Melo Costa	087.447.285-73	Assessora Técnica CC-08-VIII
Weslei Dos Santos Moura	003.097.495-06	Assessor Técnico CC-08-VIII

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ